



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 105 DE 26 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.4009.0003815/2021-31, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 216, de 4 de julho de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 8 de julho de 2024, os membros ministeriais e servidores abaixo relacionados para atuarem no Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público:

.....
III - VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES, servidora da Comissão de Planejamento Estratégico, que exercerá a função de Secretária Executiva.
.....

....." (NR)

Art. 2º Alterar o art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 216, de 4 de julho de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 8 de julho de 2024, os servidores relacionados para atuarem nos Comitês que compõem o Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP):

.....
IV – Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas (CPGP):

a) LARISSA DANTAS GUIMARÃES, Coordenadora da Assessoria Técnica Psicossocial do Ministério Público do Estado da Bahia, que exercerá a função de Coordenadora;

b) CLÁUDIO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA, Diretor de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Acre, que exercerá a função de Subcoordenador.

V – Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação (CPTI):

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

a) LUCIANA MARIA DE ARAÚJO FREITAS, Diretora de Tecnologia e Informação do Plan-Assiste/Ministério Público da União, que exercerá a função de Coordenadora;

.....
....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO